



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002425 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 619/2021
De 31 de maio de 2021.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

| NOME | CARGO | CPF |
|---------------------|-----------------------------|----------------|
| KATIA MARA DE JESUS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 952.328.505-04 |

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de maio de 2021.


Adailton Sousa Resendé
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 31/05/2021 por anulação do quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br